



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 105/2017

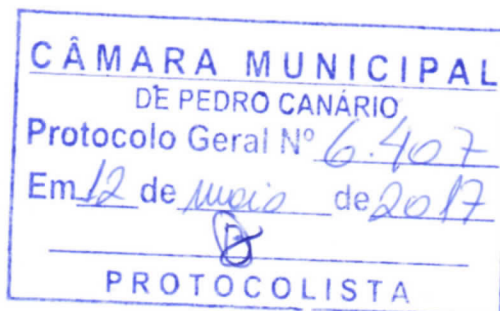
O Vereador **JOSÉ ERIVALDO TAVARES DE MORAES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envie esforços para completar o calçamento da Rua Itaguaçu e da Rua Castro, no Bairro Centro.***

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que se faz necessária uma vez que o trecho supracitado está há vários anos sem a devida cobertura de Blocos de calçamento onde foi construída a rede de esgoto, o que tem dificultado o trânsito no local, pois a rua se encontra cheia de buracos deixados por não ter o calçamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário-ES, 12 de Maio de 2017.




JOSÉ ERIVALDO TAVARES DE MORAES
VEREADOR